

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E
LITORAL NORTE – SICOOB CRESSEM**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

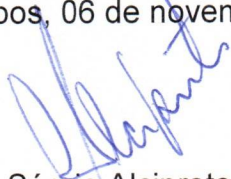
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – Sicoob Cressem, inscrita no CNPJ, sob o nº 54.190.525/0001-66 e NIRE 35400016566, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 13.368 (treze mil trezentos e sessenta e oito) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – Presencial, a realizar-se na sede social à Rua Henrique Dias, nº 1000, Vila Progresso, nesta cidade de São José dos Campos; CEP: 12215-260, no dia 16/11/2023, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre nos mesmos locais, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **1)** em primeira convocação às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, **2)** segunda convocação às 8h, com a presença da metade mais um do número total de associados. **3)** persistindo a falta de “quórum” legal a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e locais, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando adequação a Lei Complementar 196/2022, Resolução CMN nº 5051/2022 a as regras sistêmicas Sicoob.

São José dos Campos, 06 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Alciprete
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, na sede da Cooperativa à Rua Henrique Dias, nº 1000, Vila Progresso, nesta cidade de São José dos Campos, CEP: 12215-260.

NOTA II: A assembleia Geral Extraordinária será transmitida nos endereços abaixo:

- Agência de Paraibuna, à Rua Major Santana, nº 10, Vila Modesto, Paraibuna;
- Posto de Atendimento de Caçapava, à Rua 7 de setembro, nº 127, sala 5, Centro, Caçapava;
- Posto de Atendimento de Campos do Jordão, à Av. Frei Orestes Girardi, nº 893, piso superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão;
- Posto de Atendimento de Caraguatatuba, à Av. Miguel Varlez, nº 227, sala 1, piso superior, Jd. Primavera, Caraguatatuba;
- Posto de Atendimento de Cruzeiro, à Rua Coronel José de Castro, nº 540, Centro, Cruzeiro;
- Posto de Atendimento de Ilhabela, à Av. Princesa Isabel, nº 1274, Loja 6, Perequê, Ilhabela;
- Posto de Atendimento de Jacareí, à Rua Lamartine Delamare, nº 160, salas 02 e 03 (acesso na rua Leitão nº 160), Centro, Jacareí;
- Posto de Atendimento de Salesópolis, à Praça Padre João Mendes, nº 117, sala 5, Centro, Salesópolis;
- Posto de Atendimento de Santa Branca, à Rua José Bonifácio, nº 93, sala 4, Centro, Santa Branca;
- Posto de Atendimento de Santo Antônio do Pinhal, à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal;
- Posto de Atendimento de São Sebastião, à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 275, sala 28, Centro, São Sebastião;
- Posto de Atendimento de Taubaté, à Rua Cel. Marcondes de Mattos, nº 25, loja 5, Centro, Taubaté;
- Posto de Atendimento de Ubatuba, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba;
- Posto de Atendimento de Jambuí, à Rua Coronel Batista, nº 93, Centro, Jambuí, todos no Estado de São Paulo.

NOTA III: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcressem.com.br>.

NOTA IV: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia.

